

Errata do Edital N° 12/2020 – IFES/FACTO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

Projeto Alvorada

EQUIPE INTERNA DE APOIO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FACTO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 29 de abril de 2020 o prazo para inscrição no processo seletivo de profissionais INTERNOS que poderão atuar na Equipe Executora das ações do “Projeto Alvorada: inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional”.
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 6 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADES
07/04/2020 a 29/04/2020	Período de inscrições
30/04/2020	Homologação das inscrições
05/05/2020	Publicação do resultado de avaliação de títulos
06/05/2020	Recurso ao resultado da avaliação de títulos
11/05/2020	Publicação do resultado de recursos à avaliação de títulos
12/05/2020	Publicação do cronograma de entrevistas
13 a 18/05/2020	Entrevistas
20/05/2020	Publicação resultado final preliminar
21/05/2020	Recurso ao resultado final preliminar
25/05/2020	Publicação do resultado final definitivo
28/05/2020	Início da capacitação e alinhamento da equipe de trabalho (via web ou presencial, a definir)
01/06/2020	Previsão de início do curso, porém sujeito a alterações em decorrência das ações de prevenção ao Covid-19

3. Corrigir a pontuação máxima descrita no item 5.1.1, 5.1.2 e 5.2.1 do Edital N° 12/2010:

No item 5.1.1

Onde se lê: “Etapa 1: Avaliação de título e experiência profissional no valor de 90 pontos;”.

Leia-se: “Etapa 1: Avaliação de título e experiência profissional no valor de 130 pontos;”.

No item 5.1.2

Onde se lê: “Etapa 2: Entrevista no valor de 90 pontos”.

Leia-se: “Etapa 2: Entrevista no valor de 130 pontos;”.



No item 5.2.1

Onde se lê: “Pontuação máxima 90 pontos”.

Leia-se: “Pontuação máxima 130 pontos”.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Abril de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Klinger', is positioned above the printed name.

KLINGER CECCON CAPRIOLI

Diretor Presidente